



"Taboeira, a terra de que nos orgulhamos"

Concurso de Desenho/Pintura Regulamento



2010/2011



ENQUADRAMENTO

O concurso “ **Taboeira, a terra de que nos orgulhamos**” é um concurso integrado no Plano de Actividades do Agrupamento de Escolas de Cacia, surge na sequência da manifestação do desejo, por parte das crianças e pessoal docente e não docente da EB1/JI de Taboeira, de embelezar o estabelecimento.

Pretende-se um desenho/pintura que seja aplicável a paredes exteriores do edifício da Escola Básica/Jardim de Infância de Taboeira.

O concurso é aberto a todos os alunos dos 2º e 3º Ciclos Agrupamento de Escolas de Cacia, que apresentarão trabalhos/propostas. Os trabalhos ganhadores serão pintados pelos alunos e amigos da EB1/JI de Taboeira.

CAPÍTULO I OBJECTIVOS

1.1. O concurso tem como objectivos:

1.1.1 Promover o conhecimento e Intercâmbio entre diferentes estabelecimentos e níveis de ensino do Agrupamento.

1.1.2 Sensibilizar os alunos a mobilizar os seus sentidos para a capacidade de observação do meio envolvente e para cultivar gosto pelo conhecimento da história local, mais especificamente da zona de Taboeira.

1.1.3 Incentivar a desenvolver e a valorizar competências técnicas e de criatividade
Tornar mais atractivo o edifício escolar de Taboeira.

1.2 Todos os trabalhos a concurso serão expostos durante os dias da Semana do Agrupamento, de 6 a 9 de Junho, na Escola Sede do Agrupamento, e na semana seguinte na EB1/JI de Taboeira.

1.3 A pintura dos motivos que ficarem nos três primeiros lugares, será feita pelos alunos da localidade, nas paredes do Estabelecimento de Taboeira, com apoio da Junta de Freguesia de Esgueira e Câmara Municipal de Aveiro, Alunos da Universidade de Aveiro, sob orientação dos docentes do Agrupamento.

CAPÍTULO II CONCORRENTES

2.1. Os concorrentes podem apresentar-se individualmente ou em equipas. Cada equipa deverá ser constituída até ao limite máximo de 4 participantes.

2.2. Cada participante – individualmente ou em equipa - poderá apresentar até três trabalhos em desenho/pintura.

CAPÍTULO III ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ACESSO

3.1. Os participantes deverão apresentar os trabalhos com as seguintes especificidades:
I – Os trabalhos poderão ser feitos com o recurso a técnicas diversificadas;



II - Os desenhos/pinturas, terão como tema “ **Taboeira, a terra de que nos orgulhamos**”.

III – Os trabalhos não deverão conter elementos de dimensão muito pequena, uma vez que se destinarão a ser reproduzidos em parede. As paredes têm as seguintes dimensões: 19,60m X 2m; 8m X 2m; 19,60m X 2m.

IV - Os trabalhos deverão ter o formato mínimo **A3** e o máximo **A2**.

CAPÍTULO IV ENTREGA DOS TRABALHOS

4.1. Os trabalhos devem ser entregues até ao dia 30 Abril para o Concurso “**Taboeira, terra de que nos orgulhamos**”, através de correspondência validada pela data inscrita no carimbo dos CTT, ou entregues em mão, nos Serviços Administrativos do Agrupamento.

4.2. Os concorrentes devem apresentar:

- Os desenhos e a ficha de inscrição anexa, em envelope fechado onde conste no exterior o nome do concorrente ou o nome da equipa concorrente, e a menção “ **Taboeira, a terra de que nos orgulhamos**”.

CAPÍTULO V JÚRI

O júri será composto por um elemento designado pela Directora do Agrupamento; um docente da EB1/JI de Taboeira; um docente do 2º e outro do 3º Ciclos, ambos do Departamento de Expressões; um membro da Associação de Pais; e um membro da Junta de Freguesia de Esgueira.

5.1. Os desenhos serão apreciados por um júri a definir o qual deliberará até dia 15 Maio.

5.2 O Júri reserva-se o direito de não atribuir prémios se a falta de qualidade dos trabalhos o justificar.

5.3. Do resultado do concurso o Júri lavrará a competente acta fundamentada, que será assinada por todos os seus membros.

CAPÍTULO VI PRÉMIOS

6.1. Serão atribuídos prémios, em material de expressão plástica aos 3 concorrentes melhor classificados, e cujos trabalhos serão projectados e pintados na EB1/JI de Taboeira.

6.2. Todos os concorrentes receberão um certificado de participação.

6.3. Os prémios para as equipas serão divididos em partes iguais pelos membros das equipas.

6.4. A Cerimónia de Entrega de Prémios terá lugar em data e local a anunciar.

6.5. Os concorrentes premiados serão avisados através de notificação à Escola à qual pertencem os vencedores, e serão informados sobre a hora e o dia de entrega dos prémios.



CAPÍTULO VII DEVOLUÇÃO DOS TRABALHOS

7.1. Após final do evento e exposição serão devolvidos os desenhos aos concorrentes, com excepção dos premiados.

CAPÍTULO VIII DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

8.1. Os concorrentes transmitem ao Agrupamento de Escolas de Cacia. os direitos autorais sobre todas as criações que apresentem no âmbito do presente concurso, para reprodução nas paredes da EB1/JI de Taboeira, nos Órgãos de Comunicação Social, Catálogos e outros documentos considerados pertinentes para a organização.

8.2. Ao Agrupamento de Escolas de Cacia está reservado o direito de elaborar um catálogo e/ou publicar nos órgãos de comunicação social os trabalhos premiados acompanhados do nome dos seus autores, não podendo os concorrentes fazê-lo por si antes da realização do evento.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Serão apenas admitidos a concurso os trabalhos que respeitem o presente regulamento.

